



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N° 1.930/95 "

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CON
TRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SER
VIÇO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ADMISSÃO
DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es
tado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto
rizado a celebrar contrato administrativo de
prestação de serviço, por prazo determinado, para admissão de
pessoal em caráter temporário, para atender às necessidades no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

§ 1º - A autorização de que trata o "caput" '
deste artigo será para contratação de 02 (dois)
médicos para atendimento do Distrito de Braço do Rio, neste Muni
cípio.

§ 2º - Os médicos contratados terão carga horá
ria de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas
semanais, inclusive plantão de acordo com as necessidades de aten
dimento, estipulado pela secretaria Municipal de saúde e deverão
residir no referido Distrito.

Artº 2º - As contratações previstas no artigo
anterior não poderão ultrapassar o prazo de 06
(seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses.

Artº 3º - A retribuição pecuniária das referidas
contratações será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e qui
nhentos reais) mensais para cada médico.

Artº 4º - As despesas decorrentes da execução '
da presente Lei, correrão à conta de dotações or
çamentárias próprias, que serão suplementares, se necessário.

Artº 5º - Os efeitos desta lei retroagirão a 1º
de agosto do corrente ano.

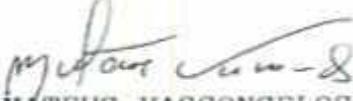


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 07 de Agosto de 1995.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 07/08/95.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE